



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 008-13/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

À Região Covid-19

Canoas (R08)

Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Canoas, R08. Após reunião no dia 01 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisado ou sempre que atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R08 – Of. nº 008-13/2022/RO/AJ/GG/RS

Barão
Brochier
Canoas
Capela de Santana
Esteio
Harmonia
Maratá
Montenegro
Nova Santa Rita
Parei Novo
Salvador do Sul
São José do Sul
São Pedro da Serra
São Sebastião do Caí
Sapucaia do Sul
Tabaí
Triunfo
Tupandi

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **01/fev**

Região: **Canoas - R08**

Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**

Deliberação do Gab. de Crise: **Emitir o Alerta**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 01/02/2022, vimos Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta para a região de Canoas - R08.

A deliberação de EMITIR o alerta à Região está justificada por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS: O Estado do Rio Grande do Sul encontra-se no mais elevado nível de contaminação desde o início da pandemia. No último mês, foram confirmados mais de 315 mil casos em todo o estado, superando em 35% o pico anterior, ocorrido em março de 2021. Esta marca significa que 2,8% da população gaúcha apresentou teste positivo ao longo de Janeiro deste ano. Além disso, todas as regiões do estado alcançaram o maior nível de incidência semanal, o que indica o risco de contágio generalizado em todo o estado.

ÓBITOS: Como resultado da elevação do contágio ao longo do mês no estado, o número de óbitos também apresentou aumento ao longo do mês, passando de 35 óbitos semanais ao fim de 2021, para 232 óbitos na última semana de janeiro. Com isso, a taxa de mortalidade semanal voltou para os níveis de agosto 2021.

LEITOS CLÍNICOS: Ao longo do mês de janeiro, o número de internados em Leitos Clínicos no estado passou de 269, entre confirmados e suspeitos, para 1.748 em 30 dias (quase 07 vezes). Este ciclo de elevação só não supera a variação e a velocidade de crescimento do ciclo de março de 2021. No entanto, o aumento já é superior aos demais 3 ciclos de aumento (junho e julho de 2020, novembro e dezembro de 2020 e de maio de 2021). Em janeiro, houve uma média de 47,7 internados a mais em leitos clínicos por dia.

UTI: Houve elevação também no número de internados em UTIs em todo o estado, passando de 243 para 639 pacientes (quase 3 vezes), entre suspeitos e confirmados. Com isso, a ocupação das UTIs passou de 48,5% para 61% ao longo do mês, retornando aos níveis de agosto de 2021.

Válido salientar que a elevação de casos confirmados em 2022 repercutiu de forma moderada sobre os demais indicadores de internações em Leitos Clínicos, em UTIs e, por fim, em óbitos. Como exemplo, caso fosse aplicada a mesma letalidade aparente observada em março de 2021 sobre o número de casos observados em janeiro de 2022, o total de óbitos poderia superar 11 mil pessoas no estado apenas neste último mês. Com o avanço da vacinação, o número de óbitos, apesar da elevação, alcançou 412 vítimas. Neste ínterim, o avanço da vacinação sobre as faixas etárias a partir de 5 anos, incluindo especialmente a dose de reforço para garantir maior imunidade se mostra importante para reduzir a proporção de casos graves ocasionados pelo altíssimo contágio corrente. Isto porque, mesmo que em termos relativos exista menor proporção de agravamento, em termos absolutos, pela soma total de infectados, há aumento da pressão sobre a capacidade de atendimento hospitalar, indicando a necessidade de agir localmente para reduzir o risco de contágio.

Nestes termos, o GT Saúde indica a manutenção do Alerta para todas as Regiões Covid-19 do estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção dos protocolos recomendados:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;
- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário emitir o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para deliberação sobre a emissão do **ALERTA**.

Canoas - R08

Região Covid-19

Metropolitana

Macrorregião de Saúde

Em Alerta desde 19/01/2022

REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
122.811	3.198	51,7%	1.826.295	36.873	61,0%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo	Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo
15.768,4 por 100 mil hab.	410,6 por 100 mil hab.	72,7%	16.052,2 por 100 mil hab.	324,1 por 100 mil hab.	72,9%

